



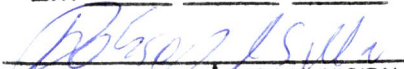
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina

APROVADO

Em 09 08 2017


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Ata da Sessão Ordinária de
número 1882 do dia 02 de agosto
de 2017, às 17h00min.

Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, com início às dezessete horas realizou-se na sede da Câmara Municipal a Sessão Ordinária de número mil e oitocentos e oitenta e dois (1882) sob a Presidência do Vereador Robson José Siller e com a presença dos seguintes Vereadores: Ângela Maria Schultz Leppaus, Luzinete Degasperi Leppaus, Marcos Adriano Rauta, Nelson Lichtenheld, Romi Carlos Facco Muller, Sergio Angeli Lago, Valdemiro Barth e ausência do vereador Luiz Carlos Broedel França. Havendo número legal, o Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão Ordinária determinando a chamada dos Vereadores e a leitura do Extrato da Ata da Sessão anterior, que depois de lida e discutida foi aprovada unanimidade. Passou-se para o expediente do dia que consistiu na leitura de correspondências recebidas. Não havendo orador inscrito para a Tribuna do Povo o presidente passou para a ordem dos vereadores inscritos. Não havendo vereadores inscritos para a Tribuna, o presidente passou para a ordem do dia e solicitou que fosse feita leitura das matérias em tramitação. Leitura do Projeto de Lei Nº 031/2017, Dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Melhoria do acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB) do Ministério da Saúde no âmbito do Município de Santa Leopoldina-ES e dá outras providências. Encaminhado para as comissões de Justiça e Redação de Leis; Finanças, Orçamento e Tomada de Contas; Saúde e Assistência Social. Leitura do Projeto de Lei Nº 032/2017, Regula o acesso a informações previsto no Inciso XXXIII do Art. 5º, no inciso II do § 3º do Art. e no § 2º do Art. 216 da Constituição Federal e na Lei Nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, no âmbito do município de Santa Leopoldina-ES e dá outras providências. Encaminhado para as comissões de Justiça e Redação de Leis. Leitura do Projeto de Resolução Nº 002/2017, Autoriza o Poder Legislativo a transferir



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

veículo ao Patrimônio da Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina. Encaminhado para as comissões de Justiça e Redação de Leis. Indicação Nº 023/2017 de autoria do vereador Sergio Angeli Lago. Aprovado por unanimidade pelos vereadores: Ângela Maria Schultz Leppaus, Luzinete Degasperi Leppaus, Marcos Adriano Rauta, Nelson Lichtenheld, Romi Carlos Facco Muller, Sergio Angeli Lago e Valdemiro Barth. Indicação Nº 042/2017, de autoria dos vereadores Robson José Siller e Ângela Maria Schultz Leppaus. Aprovado por unanimidade pelos vereadores: Ângela Maria Schultz Leppaus, Luzinete Degasperi Leppaus, Marcos Adriano Rauta, Nelson Lichtenheld, Romi Carlos Facco Muller, Sergio Angeli Lago e Valdemiro Barth. Indicação Nº 043/2017 de autoria do vereador Nelson Lichtenheld. Aprovado por unanimidade pelos vereadores: Ângela Maria Schultz Leppaus, Luzinete Degasperi Leppaus, Marcos Adriano Rauta, Nelson Lichtenheld, Romi Carlos Facco Muller, Sergio Angeli Lago e Valdemiro Barth. Não havendo mais matérias a tratar o Presidente em nome de Deus declarou encerrada a Sessão e para constar, eu, Romi Carlos Facco Muller, secretário, lavrei a presente Ata que segue assinada.

Presidente

Robson José Siller

Secretário

Romi Carlos Facco Muller